TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAÍBA (PI), inscrito no CNPJ sob o n.º 06.554.430/0001-31, com sede administrativa na Rua Itaúna, n.º 1434, no Bairro Pindorama, nesta cidade, através da SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM FORÇAS DE SEGURANÇA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) o Sr. (ª) THICIANO RIBEIRO DA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob o n.º 008.454.823-19 e RG nº 2.141.732 SSP-PI, residente e domiciliado(a) nesta cidade, AUTORIZA a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Santa Cecília, nº 795, Bairro Boa Esperança, para funcionamento da Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança e Guarda Civil, no período de janeiro a dezembro de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança e Guarda Civil.

PESSOA JURIDICA: IMOBILIARIA MARRUAS LTDA, CPF nº 809.988.603-87.

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2049; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.10; Fonte de Recurso: 500/999/000.

FISCAL DE CONTRATO: ITALINE RODRIGUES DA ROCHA FRANÇA, CPF.: 036.053.003-67, PORTARIA Nº 05/2025.

Com base no Parecer Jurídico, dos dados expostos e da documentação apresentada no processo nº 2226/2024, com fulcro no Art. 74, V da LEI 14.133/2021, AUTORIZO a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Parnaíba (PI), 13 de janeiro de 2025.

THICIANO RIBEIRO DA CRUZ
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM FORÇAS DE SEGURANÇA